



9/77
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 29/77

Of.
Ao Sr. Prefeito.
Em 15/02/77.
[Signature]

Considerando que um dos graves problemas que o Estado vem enfrentando e que afeta também indiretamente os municípios é a superpopulação carcerária;

Considerando que para abrandar em parte tal situação, a Secretaria da Justiça, orientou os Juizes de Direito a conceder prisão albergue, quando entender que o condenado não oferece periculosidade, além de preencher outros requisitos exigidos pela Lei;

Considerando que o Estado está empenhado agora na construção da Casa do Albergado, solicitando a cooperação de empresas, pessoas físicas e Poderes Públicos. Atingindo esse objetivo o preso vai trabalhar de manhã, almoça em casa com a família e volta à noite para dormir na Casa do Albergado, - sendo certo que seus passos serão sempre vigiados. Com essa providência tres grandes problemas da nossa comunidade seriam sanados; - primeiro o problema social; segundo o superlotamento das prisões e terceiro eliminação do deficit do orçamento-estadual.

Considerando que para a construção de um presídio para 500 homens, são necessários nada menos de CR\$ 100 - milhões de cruzeiros e sabemos que hoje existem aproximadamente 41 mil homens esperando para cumprir mandados de prisão, - sendo necessárias a construção de 82 penitenciárias para atender às necessidades totais;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade - e a conveniência de doar uma área de terreno ao Governo do Estado, através da Secretária da Justiça, de aproximadamente - mil metros quadrados, visando a construção da Casa do Albergado, medida essa que vem ao encontro do Juízo local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1977.

[Signature]
Roberto Bryno